

Demitidos terão compensação

Por 373 votos favoráveis, 151 contrários e quatro abstenções, os constituintes decidiram que o trabalhador despedido terá direito a indenização compensatória, a ser estabelecida em lei complementar.

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Acordo entre o PMDB e o Centrão, assumido pessoalmente pelo senador Mário Covas, possibilitou ontem à Constituinte a aprovação do parágrafo referente ao direito dos trabalhadores e à proteção contra a despedida arbitrária ou sem justa causa, a ser definida em legislação complementar. A pretensão dos partidos de esquerda e das entidades sindicais de impor a estabilidade no emprego foi derrotada por 373 votos contra 151 e quatro abstenções. Um dos temas mais polêmicos da Constituinte foi votado em sessão tranqüila, com menos de cem assistentes nas galerias, e o presidente Ulysses Guimarães rejeitou manobras regimentais protelatórias das esquerdas.

O líder Mário Covas disse que o texto aprovado atende plenamente aos interesses da classe trabalhadora, ficando outros detalhes para serem definidos em lei complementar, "pois estamos elaborando uma Constituição e não a Consolidação das Leis do Trabalho ou um dicionário de leis trabalhistas". Ele frisou que o PMDB votaria a proposta "alto, claro e bom som, com respeito à classe trabalhadora e por entender que não lhes está tirando nada". Os setores xiitas do PMDB acusaram Covas de estar rejeitando seu passado político e partidário, mas o líder aprovou que a maioria do partido aprovou a proposta. "Não pude reunir a bancada, mas consultei pessoalmente 165 peemedebistas e 148 aprovaram", comentou o líder.

O texto aprovado para o inciso 1º do parágrafo 7º do título referente aos direitos sociais estabelece como direito dos trabalhadores: "Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos da lei complementar, que preverá indenização compensatória, entre outros direitos". A proposta foi redigida a partir de várias emendas, e apresentada pelos constituintes Mário Covas (PMDB-SP), Luís Roberto Ponte (PMDB-RS), Ronaldo César Coelho (PFL-RJ), José Richa (PMDB-PR), Albano Franco (PFL-SE), José Geraldo (PMDB-MG), Generaldo Correia (PMDB-BA), Saulo Queiroz (PFL-MS), Afif Domingos (PL-SP) e Artein Werner (PDS-SC).

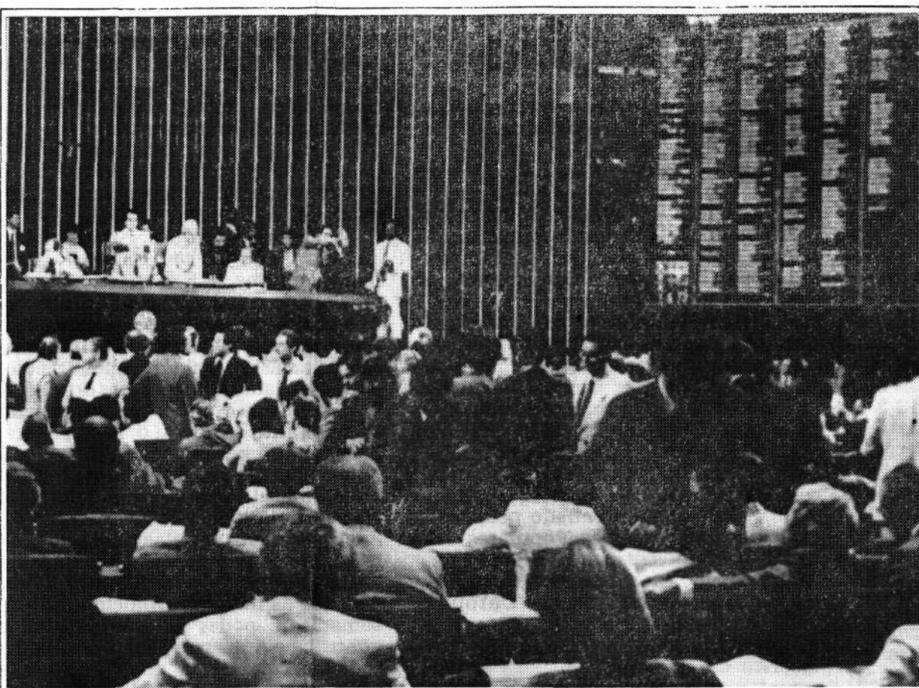
A proposta das esquerdas, apresentada por Domingos Leonelli (PMDB-BA), Luiz Inácio da Silva (PT-SP), Jorge Hage (PMDB-BA) e Brandão Monteiro (PDTRJ) não chegou a ser colocada em votação, e estabelecia como direito dos trabalhadores: "Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, definida em lei, com nulidade do ato de demissões e os casos de indenização, sem prejuízo de outros direitos". O deputado José Genofino (PT-SP) pediu destaque para votação em separado da proposta, baseado em argumentos regimentais considerados corretos pelo deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), mas, mesmo assim,

Ulysses Guimarães rejeitou. Genofino pretendia alterar a emenda do acordo por meio de medidas supressivas ou aditivas a determinadas expressões. Genofino anunciou recorrer da decisão de Ulysses, mas o líder do PDT, Brandão Monteiro, foi mais longe: classificou a decisão de aberração regimental. "Diante disso eu até não censuro mais os deputados pianistas", reagiu Monteiro.

A emenda do acordo, ressaltou Mário Covas, incluirá nas disposições transitórias uma vantagem adicional no caso da demissão arbitrária, ampliando de dez para 40%, além do montante do FGTS, a quantia a ser paga pelas empresas aos trabalhadores, como multa. Ao discursar pela liderança, Covas recebeu algumas vaias dos parlamentares esquerdistas, mas depois o silêncio tomou conta do plenário. Covas disse que a emenda do acordo englobava as vantagens das propostas anteriores, atendendo as reivindicações dos sindicatos. "Com esta votação superamos uma barreira fundamental da Constituinte, que foi a questão da garantia do emprego", disse ele, que reagiu às acusações da esquerda frisando ter sempre lutado pela justiça social. Os deputados Domingos Leonelli e José Genofino, que discursaram contra a emenda, disseram que o acordo atendia a interesses do capital, da Fiesp e dos empresários, e Covas estava em desacordo com seu passado. Para Leonelli, a votação determinará o futuro do PMDB, ao se afastar da defesa dos trabalhadores.

A Constituinte aprovou por 339 votos contra 163 e dez abstenções o substitutivo do Centrão ao capítulo II, em bloco, sem prejuízo dos destaques. O capítulo trata dos direitos sociais e contém cinco artigos que tratam da indenização por demissão arbitrária, garantia de salário mínimo e 13º salário, remuneração do trabalho noturno e participação nos lucros. Esses artigos serão votados por destaques, podendo alterar ou manter o texto original. Por proposta do líder Mário Covas, foi alterado o caput do substitutivo do Centrão, voltando a prevalecer o da Comissão de Sistematização. A proposta do líder do PMDB foi aprovada por 503 votos contra dez e cinco abstenções. O caput do artigo 7º passou a ser: "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social..." o do Centrão referia-se a direitos dos trabalhadores, de modo geral.

A sessão da Constituinte foi iniciada às 13h30, com a divulgação do acordo entre o PMDB e o Centrão, o que provocou discursos condenatórios dos deputados Lysáneas Maciel (PDT-RJ), Amaury Müller (PDT-RS), Benedita da Silva (PT-RJ), Haroldo Lima (PC do B-BA), Luis Guishken (PT-SP), Roberto Freire (PCB-PE) e Gastone Righi (PTB-SP), sem que ninguém tivesse feito a defesa, que caberia, mais tarde, ao próprio líder Mário Covas.



Em votação rápida e tranqüila, plenário aprova o parágrafo relativo aos trabalhadores

Lula condena os "marreteiros"

ARLETE SALVADOR
Enviada especial

"Agora eu entendo por que o Ulysses Guimarães disse que seria o 'marreteiro' da Constituinte. É por que marreteiro, em linguagem popular, é aquele que vive de trambolões, de rolos e picaretagem", acusou ontem o deputado Luiz Inácio Lula da Silva (PT), inconformado com o acordo que possibilitou a votação da estabilidade no emprego. Segundo ele, Ulysses poderia muito bem ser substituído por Mário Amato e o senador Mário Covas, por Albano Franco, pois entende que prevaleçam os interesses dos empresários.

Para o deputado, os termos do acordo sobre a estabilidade não oferecem nenhum tipo de garantia no emprego aos trabalhadores. Conforme Lula, o senador Mário Covas "deu arrego" ao Centrão, fazendo o discurso que o grupo deveria ter feito. De qualquer forma, lembrou, cada um é responsável pelo seu comportamento e os partidos e entidades ligadas aos trabalhadores divulgarão os nomes dos parlamentares que votaram a favor do acordo.

O próprio senador Mário Covas reconheceu que o acordo sobre a estabilidade não é o ideal, mas "o possível". "Foi um acordo político,

em que todos os lados tiveram de fazer concessões", explicou, comparando a decisão do PT — contrária a qualquer tipo de acordo — ao comportamento do partido no colégio eleitoral. Na época, o PT não compareceu ao colégio que elegeu Tancredino Neves. Covas respondeu ao comentário de Lula dizendo que, se precisar da opinião do petista sobre seu discurso, vai pedi-la pessoalmente. Segundo Covas, o acordo sobre estabilidade foi o resultado de dez dias de negociações em que se buscou o meio termo. "Ninguém saiu vitorioso", garantiu, acrescentando que foram negociações difíceis e exaustivas.

Para o deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), entretanto, o acordo de ontem teve um vencedor: o Centrão. "Prevaleceu o princípio da indenização, que sempre foi defendido por nosso grupo", comentou o deputado, ele próprio um dos negociadores do Centrão nas discussões sobre a estabilidade. Ponte acredita que o seu grupo sai fortalecido do episódio, embora uma série de itens sobre os direitos dos trabalhadores ainda estejam abertos para negociações — outros, sem possibilidade de entendimento, serão decididos pelo voto em plenário.

Também integrante do Centrão, o deputado Guilherme Afif

Domingos acredita que a Constituinte entrou no caminho certo: o caminho do centro. Segundo ele, a partir de agora, as questões mais delicadas serão discutidas com bom senso, já que o centro-esquerda, o centro e o centro-direita deram o perfil das votações. "Esse era exatamente o clima que nós queríamos dar ao Centrão", afirmou.

ACORDO RAZOÁVEL

Para o deputado José Serra (PMDB-SP), as críticas ao acordo são exageradas, porque o resultado das negociações representou um meio-termo: não beneficiou os setores que defendiam uma indenização pura e simples e, ao mesmo tempo, incluiu um dispositivo que impede a alta rotatividade nas empresas. "Houve concessões de todas as partes e chegamos a um entendimento razoável." Para Serra, questões delicadas e polêmicas como essa não podem ser decididas no "tudo ou nada", sob o risco de se chegar a uma solução aprovada por uma minoria restrita e, portanto, sem representatividade. Esta também é a opinião de outro peemedebista, o deputado Geraldo Alckmin: "Ficou claro que a Constituinte não é maniqueísta", comentou, convencido de que, daqui para a frente, as votações serão mais rápidas.

Hoje, aviso prévio e salário mínimo

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Salário mínimo, piso salarial, remuneração variável, jornada de trabalho, remuneração do serviço extraordinário, aviso prévio, imprescritibilidade dos direitos trabalhistas e licença da gestante. Estas serão algumas das questões que devem ser votadas hoje na Constituinte, a partir das 9h30.

O acordo estabelecido entre a liderança do PMDB e o Centrão não alcançou alguns dos pontos mais polêmicos dos direitos trabalhistas, que terão de ir a voto em plenário. O primeiro dos 29 incisos do artigo 7º a ser votado hoje, o IV, dispõe sobre o salário mínimo. Deverá ser aprovado texto resultante de acordo estabelecendo que o salário assegurará as necessidades básicas do trabalhador.

Outro ponto polêmico é o relativo ao piso salarial, que pelo Centrão seria fixado em convenção ou acordo coletivo e pela Sistematização atenderia à extensão e à complexidade do trabalho. Quanto à jornada de trabalho, o Centrão concordou com a solução apresentada pela Comissão de Sistematização: máximo de oito horas diárias e 44 semanais, mas há várias emendas reduzindo a duração semanal para 42 e até 40 horas.

PAINEL

Um problema nas fiações do sistema de computadores responsáveis pelo funcionamento do painel eletrônico da Câmara interrompeu ontem as votações na Constituinte. Segundo os técnicos, o problema teria sido causado por falhas na fiação que fica sob o piso de madeira da sala dos equipamentos de votação. Os reparos foram iniciados ontem mesmo e, pelas previsões dos técnicos, tudo deve estar funcionando hoje pela manhã, antes do início das votações.

OAB defende convocação de suplentes

A Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo, enviou ontem telex ao presidente da Assembleia Constituinte, Ulysses Guimarães, sugerindo a convocação dos constituintes suplentes em substituição aos faltosos, para que seja sempre garantido o quórum.

A iniciativa, segundo o presidente da OAB-SP, Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, tem o objetivo de prestigiar os trabalhos da Constituinte, depois de uma escalada que ameaçou desestabilizar os trabalhos: "A escalada começou com agressões de alguns segmentos da sociedade ao projeto da Comissão de Sistematização, pedindo inclusive a volta das Constituintes de 46 e de 67. Estes grupos direitistas não entenderam que a Constituinte não é remédio para todos os males. Eles visam a um retrocesso político".

CRÍTICA À CRÍTICA

Em sua opinião, a situação se agravou com o pronunciamento do ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, que sugeriu zerar os trabalhos; do consultor-geral da República, Saulo Ramos, que pediu a reformulação do que já foi aprovado, e até do presidente José Sarney, que atribuiu a alguns dispositivos aprovados o agravamento da criminalidade no País.

"A Constituinte val ser o espelho da sociedade brasileira, heterogênea, com pontos positivos e negativos", disse o presidente da OAB. "Um grande avanço está justamente no capítulo das garantias e direitos individuais. O mandato de segurança coletivo, mandato de injeção e o habeas data são pontos importantes, que garantem a individualidade e a liberdade do cidadão contra os abusos do Estado."

O texto aprovado

É a seguinte a íntegra dos dispositivos ontem aprovados pela Assembleia Nacional Constituinte:

Artigo 7º — São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: inciso I — Relação de emprego protegida contra

despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos da lei complementar, que preverá indenização compensatória, entre outros direitos.

Inciso II — Seguro desemprego, em caso de desemprego involuntário.

Inciso III — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

"É Constituição, não compêndio de Direito"

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

"Não estamos fazendo nenhum compêndio sobre direito do trabalho e sim uma Constituição." Foi assim que o líder do PMDB na Constituinte, senador Mário Covas, justificou ontem o acordo que firmou com o Centrão, para a votação do parágrafo I do artigo 7º do anteprojeto de Carta, que trata da questão da garantia de emprego contra a demissão arbitrária.

A proposta do Centrão foi entregue ao líder peemedebista pelo deputado Luís Roberto Ponte (PMDB-RS). Imediatamente, ele instruiu alguns dos seus vice-líderes e aliados a ouvirem a bancada sobre o assunto, mas sem submeter outras alternativas, como a emenda preparada pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) para os partidos de esquerda e o Movimento de Unidade Progressista (MUP).

Covas ouviu 165 dos 301 peemedebistas que integram sua bancada. Destes, 148 concordaram em votar a emenda do Centrão. O deputado Jorge Hage (PMDB-BA), do MUP, que vinha colaborando com Covas para encontrar uma solução melhor do que a proposta do Centrão, comunicou que diante do acordo só lhe restava ficar contra.

O líder peemedebista, criticado por aceitar a fórmula do Centrão, justificou sua decisão: "O acordo foi razoável diante do que existe por aí, em matéria de reivindicação e de proposta". Lembrado de que sua própria liderança havia apoiado uma fórmula efetiva de garantia de emprego na Comissão de Sistematização, Covas justificou-se mais uma vez: "Votamos a favor da garantia contra a demissão imotivada porque a alternativa era aprovar a

emenda dos empresários gaúchos, que previa a demissão mediante indenização compensatória".

O texto resultante do acordo foi preparado pelo senador Virgílio Távorá (PDS-CE) a partir de emenda do deputado Ronaldo Cezar Coelho (PMDB-RJ) e será incluído na parte permanente da Constituição com a seguinte redação:

"Relação de emprego, protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos da lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos".

Faz parte do acordo, ainda segundo Covas, a inclusão, nas disposições transitórias, de um artigo disciplinando a matéria enquanto ela não for regulamentada em lei. Pelo texto em discussão, até a promulgação da lei complementar, a proteção do emprego se restringiria ao pagamento de uma indenização quatro vezes superior aos 10% de multa que o empregador é atualmente obrigado a pagar ao empregado opor tempo de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

É o seguinte o texto em discussão, entre a liderança do PMDB e do Centrão: "Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o artigo 7º, inciso I, desta Constituição, a proteção ali referida, qualquer que seja o tempo de serviço, cingir-se-á a um aumento para quatro vezes da porcentagem prevista no artigo 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 e da de seu parágrafo 1º".

Até a votação das disposições transitórias, Covas vai insistir para incluir no seu texto a possibilidade da anulação dos casos de rescisão contratual para os trabalhadores que hoje estão protegidos pela imunidade sindical ou pela estabilidade relativa, como gestantes e integrantes da Cipa.

Medeiros: "É o acordo possível"

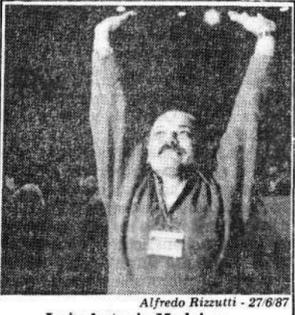
AGÊNCIA ESTADO
SERVIÇO LOCAL

Luiz Antonio Medeiros, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, acha que "foi feito o acordo possível". E que o trabalhador saiu ganhando, só que a indenização provisória teria de ser no mínimo de 50%. "Espero que isso seja feito imediatamente em lei complementar", disse. "As coisas deveriam ser definidas com maior clareza, quais os casos, por exemplo, em que o trabalhador pode ser demitido ou indenizado." Mas isso tudo vai depender da força dos sindicalistas, diz. E garante: "Vamos continuar lutando na lei ordinária".

Já o presidente nacional da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Jair Meneguelli, prometeu ontem que as entidades de trabalhadores não esquecerão quem votou contra os seus interesses na Constituinte. Como fez com os integrantes do Centrão, cujas fotos e nomes apareceram em cartazes em que são chamados de "traidores do povo", a CUT pretende dar ampla divulgação aos nomes de quem votou contra a estabilidade no emprego. "Vamos acompanhar todas as votações sobre os direitos dos trabalhadores e mostrar à população

quem está contra ela na Constituinte", promete ele. Será "uma campanha de esclarecimento".

Para Meneguelli, a votação de ontem mostrou as posições reais do senador Mário Covas e do deputado Ulysses Guimarães: "Eles estão comprometidos com as classes do-



Luiz Antonio Medeiros

minantes", sentenciou. Meneguelli disse ainda que se as votações seguirem a mesma tendência de ontem — o que considera muito provável — a nova Constituição corre o risco de não ser cumprida ou atropelada. "Independentemente do que estiver escrito na Constituição,

continuaremos lutando pelas nossas reivindicações, como a jornada de trabalho de 40 horas", prometeu.

Já o presidente da Central Geral dos Trabalhadores (CGT), Joaquim dos Santos Andrade, saiu ontem de uma reunião com o líder do PMDB, Mário Covas, com posição favorável à proposta de texto sobre a estabilidade acordada pela liderança do partido e o Centrão. "Nós já havíamos proposto que a garantia de emprego fosse remetida para lei complementar, que definiria em que casos funcionará a indenização compensatória ou outros direitos", disse. Joaquinão explicou depois que a CGT jamais defendeu a estabilidade plena porque isso "seria apenas uma ilusão". A lei complementar bastará. "É impossível conseguir estabilidade mais ampla, mais definida. Este não é o texto que desejávamos, mas é bem melhor do que o que existia antes", afirmou.

E algumas outras lideranças dos trabalhadores se recusam a aceitar o acordo por não incluir no texto a estabilidade. "Este foi o maior crime que a Constituinte poderia ter cometido", decretou o deputado Paulo Paim (PT-RS), vice-presidente da CUT nacional, muito irritado com Mário Covas, a quem culpa pela derrota.

Para Azevedo, vitória é do sindicalismo

AGÊNCIA ESTADO

"Foi uma vitória do novo sindicalismo", disse o presidente da Bolsa de Valores de São Paulo, Eduardo Rocha Azevedo, sobre a forma de estabilidade aprovada ontem pela Constituinte. Ele considera o acordo entre a liderança do PMDB e o Centrão uma consequência da atuação de dirigentes como Luis Antônio Medeiros e Rogério Magri. Mário Amato, presidente da Fiesp, enviou, em nome de sua entidade, um documento aos constituintes defendendo uma "indenização compensatória".

Para o presidente da Associação Comercial de São Paulo, Romeu Trussardi, "foi uma solução razoável, mas não positiva". Ele explicou que a forma definida pela Constituinte "será mais um custo para as empresas". A opinião é compartilhada pelo presidente da Federação Nacional das Associações de Administradoras de Imóveis, Hubert Gebara. "É justo para os empregados, mas um ônus a mais para as empresas, que deverão arcar com um cus-

to que caberia ao governo, através da justa correção do Fundo de Garantia", disse, acrescentando que, "mesmo assim, foi uma vitória".

Luiz Carlos Mandelli, presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, considerou a solução como uma "vitória do entendimento". E disse que, se fosse mantida a estabilidade plena, "o País entraria no caos". O princípio da indenização atende às reivindicações da entidade gaúcha, que no ano passado fez uma ampla campanha contra a estabilidade plena. Para João Trevisan, presidente da Associação Gaúcha de Supermercados, a decisão da Constituinte atendeu aos interesses da classe empresarial. Ele prevê que a indenização "levará o empresário a pensar duas vezes antes de dispensar alguém, já que o percentual estabelecido não é baixo e pesa nos custos das empresas".

"Diante da confusão criada, essa solução parece aceitável", afirmou o jurista Miguel Reale, explicando que a tese da estabilidade plena é "manifestadamente contrá-

ria aos princípios que defendem a livre empresa, pondo em risco a economia de mercado". Assim, "foi uma vitória do bom senso". Adilson Dallari, também jurista, acha que o acordo representou um progresso. Ele destacou que a relação de emprego deve ser protegida no sistema capitalista moderno, e é isso que o diferencia do capitalismo selvagem.

Einar Kok, vice-presidente do Ciesp, declarou que "a proposta é razoável para o setor industrial desde que a indenização não seja definida já". A questão da estabilidade, na opinião do empresário Salvador Firacl, 2º vice-presidente da Fiesp, não deveria fazer parte da nova Constituição. Em sua opinião, "a discussão do tema foi uma grande perda de tempo e gastou-se muito dinheiro para a mobilização dos grupos de pressão". O empresário acredita que, "para o bom empregado, a estabilidade está na sua eficiência".

NOTA

Líderes de seis partidos divulgaram uma nota, ontem à noite, condenando o acordo feito entre a lide-